GOVERNO DO ESTADO

ZEMA PROPÕE FLEXIBILIZAR LEI AMBIENTAL

TRÊS ANOS APÓS DESASTRE EM MARIANA, IDEIA É UNIR RIGOR E DESBUROCRATIZAÇÃO

LUCAS SIMÕES
l lsimoes@hojeemdia.com.br

No dia em que se completaram três anos da maior tragédia socioambiental do Brasil, com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, em 5 de novembro de 2015, o governador eleito Romeu Zema (Novo) defendeu uma legislação ambiental "bastante rígida" no Estado. Ao mesmo tempo, porém, o futuro chefe do Executivo mineiro afirmou que pretende facilitar a liberação de licenças ambientais para a atuação de mineradoras, além de manter, inicialmente, a proposta de fundir as secretarias do Meio Ambiente e Agricultura.

Zema esteve na Associação Mineira de Rádio e Televisão (Amirt) ontem e defendeu a união de "desenvolvimento com preservação do meio ambiente". Ao ser questionado sobre políticas para evitar episódios semelhantes ao da barragem de Fundão, que deixou 19 mortos e afetou a vida de moradores de 39 cidades ao longo do Rio Doce, o governador disse que apoia uma lei "que olhe os interesses do meio ambiente".

Entretanto, simultaneamente, Zema afirmou que pretende trabalhar para agilizar licenças ambientais, especialmente para as mineradoras. "Teremos uma secretaria do Meio Ambiente muito mais técnica do que política, o que já acontece ultimamente. E de uma forma que ela tenha condição de zelar pelo meio ambiente. Mas agilizando as licenças, lembrando que hoje temos licenças de mineradoras que estão há dez anos ou mais aguardando (uma resposta)", afirmou.

Zema se disse favorável à retomada das atividades da Samarco em Mariana. "A empresa já foi penalizada, vai pagar a multa e tem que recuperar os danos ambientais. Ela ficando sem trabalhar, tudo isso fica mais difícil ainda", declarou.

Desde 2015, a Samarco é impedida de minerar no Estado devido à responsabilização judicial pelo episódio de Fundão. A intenção é conseguir a renovação da licença ambiental ainda em 2019.

SECRETARIAS

Zema também voltou a defender a fusão das secretarias do Meio Ambiente e Agricultura, assim como propôs inicialmente o presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) — o capitão recuou da fusão dos ministérios após setores do empresariado e organizações de proteção ambiental manifestarem temor em relação a prejuízos financeiros e a uma eventual imagem negativa do país junto à comunidade internacional. Do mesmo modo, Zema admite poder voltar atrás em Minas.

"Todo país desenvolvido que analisamos tem a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em uma mesma pasta. Vale lembrar que a secretaria de Meio Ambiente estará preservada, de forma intacta. Ela só estaria subordinada ao mesmo secretário que vai lidar com essas duas áreas. Mas estamos sujeitos a reavaliar caso fique comprovado que haverá perda", justificou.

MAURICIO VIEIRA

ZEMA – Futuro chefe do Executivo mineiro defende a fusão das secretarias do Meio Ambiente e Agricultura, assim como propôs inicialmente o presidente eleito Jair Bolsonaro

> "Lembrando que hoje temos licenças de mineradoras que estão há dez anos ou mais aguardando (uma resposta)"
>
> **ROMEU ZEMA**
> **GOVERNADOR ELEITO**

Em encontro com deputados, promessa foi negociar dívida

No primeiro encontro com deputados mineiros, ontem, na Assembleia, o governador eleito Romeu Zema (Novo) prometeu trabalhar em duas frentes, a partir de janeiro, visando amenizar o rombo financeiro que assola o Estado: negociar a quitação da dívida do governo federal com Minas e fazer lobby pela revogação da Lei Kandir.

O deputado Arlen Santiago (PTB), terceiro secretário da Mesa Diretora da Assembleia, disse que há apoio para a renegociação da dívida da União com Minas, que hoje representa de 8% a 10% dos R$ 14 bilhões devidos a todos os estados. "Os partidos vão apoiar para que Minas tenha o ressarcimento. Não vamos nos opor a acordos", disse.

Zema também se comprometeu a pressionar Brasília para a revogar a Lei Kandir, que desde 1996 impede que estados e municípios arrecadem ICMS taxado em cima da exportação de produtos primários, como o minério. "O governador se posicionou contra a Lei Kandir e disse que vai batalhar com outros governadores pela revogação. Será prioridade", afirmou o deputado Lafayette de Andrada (PTB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - **PROCESSOS Nº 64/2018 e 65/2018 – Pregão Presencial N.º 26/2018 e 27/2018 – RP 11/2018 e 12/2018**, torna público, que às 08h30min, dias 27/11/2018 e 29/11/2018, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, n° 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e aberturas dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", fornecimento de gênero alimentício e materiais de limpeza. Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

Edital de Leilão
SICOOB CREDESP
Edital de Leilão 002/2018– **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 21/11 e 06/12/2018, seu bem imóvel: Lote de terreno urbano com área total de 360,00m² em Luz/MG. Mat.15768. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - **PROCESSOS Nº 61/2018 e 62/2018 – Pregão Presencial N.º 23/2018 e 24/2018 – RP 09**, torna público, que às 08h30min e 13h00min, dia 20/11/2018, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e aberturas dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", fornecimento de carne e fornecimento de hortifrutigranjeiros. Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
Pregão Presencial nº 01/2018 - Procedimento Licitatório nº 076/2018
Sessão Oficial dia **22/11/2018 às 09:00hs**. Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de concurso público pra provimento de vagas disponíveis de cargos efetivos do quadro de pessoal da câmara municipal".** O Edital poderá ser solicitado pelo site: www.camaragloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Câmara Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 05/11/2018.
Luiz Antônio Garcia / Presidente da Câmara Municipal

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos nº. 6137258-16.2015.8.13.0024, da ação Monitória que o Autor: LOKAMIG RENT A CAR LTDA, CNPJ 16.982.779/0001-28 move contra EDUARDO EDSON MENDLOVITZ ALBINO, CPF 878.390.326-72. O Autor, dizendo-se credor da Ré da importância de R$ 5.000,00, representado por meio de cheque, não teve seu crédito satisfeito. Referido cheque foi devolvido pela instituição financeira por ausência de fundos. O débito atualizado até dezembro de 2015 era de R$ 6.101,87. Assim, ajuizou este pedido pretendendo o pagamento do valor acima apontado, acrescido de juros e correção monetária. Estando o réu EDUARDO EDSON MENDLOVITZ ALBINO, CPF 878.390.326-72 em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-lo, para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância supracitada, acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701 §2º). Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - **PROCESSO Nº 63/2018 – Pregão Presencial Nº 25/2018 – RP 10**, torna público, que às 08h30min, dia 22/11/2018, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, n° 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para fornecimento futuro e parcelado de mobília e materiais diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

COMUNICADO – MUNDIALE

Sr. CARLOS ALBERTO AMORA SILVA, em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade em nossa empresa venho através desta intimá-lo a comparecer no prazo de 72h ao trabalho e reassumir suas funções, caso contrário significará abandono de emprego.

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Barbacena - MG no dia 02/11/2018, a partir das 10h13. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 20h36.

RNS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA.
EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL

Com sede em Belo Horizonte/MG, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, CEP: 30130-110, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.078/0001-96, por seus sócios, tornam público cf. art.1.084, §1º do Código Civil vigente, que em 01/10/2018 aprovou a redução de capital de R$ 1.201.785,00 para R$ 420.472,00 em razão de ser excessivo, passando a transcorrer o prazo para oposições.

15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. O Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida CLEUZA ALCANTARA DA COSTA - ME que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, distribuída eletronicamente (PJE) sob o n°. 6014065-95.2014.8.13.0024, movida por ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS - CNPJ: 17.717.110/0001-71, em face de CLEUZA ALCANTARA DA COSTA - ME, CNPJ: 11.055.157/0001-30 alegando, em síntese, por meio de seu advogado Dr. GIULIO ALVARENGA REALE - OAB/MG 65.628, que a requerida celebrou em 12/07/2012 contrato n° 146070330 para financiamento do veículo FIAT FIORINO FIRE BRANCO, ANO/MOD: 12/13 PLACA: OLT4546 com garantia de Alienação Fiduciária. Ocorre que a requerida deixou de cumprir suas obrigações a partir de 12/06/2014, tornando-se inadimplente. Assim é o presente para citar CLEUZA ALCANTARA DA COSTA - ME, CNPJ: 11.055.157/0001-30 de todo conteúdo da ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (Quinze) dias, a fluir após o término do prazo do presente Edital, com a advertência do art. 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.", sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2018. Eu, Helen Rocha Alves, Escrivã da 15ª Vara Cível, o subscrevi. O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível; Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 008/2018. Processo Licitatório nº 082/2018. Após análise e conferência da proposta apresentada pela licitante **PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME** fica constatado que a mesma deixou de apresentar o documento exigido "c" do item 6.1 do Edital, nem em papel nem em CD, estando, portanto, desclassificada. Seguindo o procedimento, foi verificado que a empresa encaminhou o Termo de Renúncia de Recurso, que está anexado ao processo. Sendo assim, tendo em vista que é a quarta vez que este processo está sendo repetido, a Comissão Permanente de Licitação decide por oferecer o prazo de 08 (Oito) dias para escoimação dos documentos, a contar a partir da publicação deste resultado. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente. Nepomuceno, 30/10/2018. Fábio Assunção de Freitas. Presidente CPL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 006-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para execução de reforma da área externa do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA, na cidade de João Monlevade/MG, visando adaptá-la às normas vigentes de acessibilidade, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas neste edital e seus anexos. Data para entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 22/11/2018. Maiores informações: 0xx31-3559-1382/1390.
Walter Cardoso – Coordenador Adjunto de Suprimentos UFOP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG.
JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS.

Processo Licitatório nº 09/2018 - Concorrência Nº 01/2018. TIPO: Técnica e Preço. OBJETO: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas. A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935, na cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final das propostas de preço, à vista das exigências constantes no Edital: A vencedora foi a empresa P e B Design e Comunicação Ltda ME - 97 pontos, seguida por Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda - ME - 91 pontos, Vitrine Comunicação Ltda - 89,5 pontos e P&L Publicidade e Propaganda Ltda ME - 89 pontos. Os autos do processo estão à disposição de quaisquer interessados na Divisão de Licitações. Decorrido o prazo estabelecido em Lei (art. 11, §4º, X, Lei 12.232/2010) sem que haja manifestação, fica desde já designada a data de 19 de Novembro de 2018 às 09h, a 4ª (Quarta) sessão pública para recebimento do ENVELOPE Nº 05 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos licitantes, quando ocorrerá a abertura, exame, rubrica dos conteúdos e julgamento pela CPL, ficando os licitantes já intimados a partir desta publicação.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2018.
Evandro Rafael Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A Trivelato & Queiroz Inspeções Veiculares Ltda, convoca o proprietário do veículo que passou por inspeção em nossa unidade para emissão do Certificado de Inspeção (CI) referente as portarias Inmetro 30/2004,32/2004 e Certificado de Inspeção Veicular (CIV) portaria Inmetro 457/2008 a comparecer em nossa unidade para correção do seguinte item de inspeção em seu veículo:

- Ausência do protetor das sapatas e lonas de freio - Espelho;
- Não verificação dimensional do parabarro conforme ABNT 11409/17;
- Não basculamento da cabine para inspeção dos sistemas e componentes do motor;
- Não verificação da conexão elétrica do sistema de engate do veículo trator.

Motivo/Risco

Visando a completeza da inspeção e as normas vigentes, faz-se necessário Recall. Informamos que a não execução desta correção pode trazer riscos à segurança do trânsito.

Placas: GZV-9585, AXX-3674, NNE-9392, OOC-9014, IDK-5151, GSV-8684, PWO-7302,HJI-3830, ACO-6728, PEP-1495, HNC-9388, PUC-8160,JCD-0320, QKN-0301,GSV-8684, NFJ-6514, GPY-5214,GOE-1819, DUT-9836, MXC-0952, BWH-2177, PXJ-1010, AWR-7298, ONQ-5269, HMV-4474, ONQ-4589, ONQ-4239, BWB-8686, OGZ-3700, ONE-9497, OPO-5798, KEI-8667, HBD-1634, OMY-6290, NLF-7678, NWC-0671, HJI-3179, HJZ-0208, GVO-9822, HEH-8379, FFA-2766, FFA-2742, GPA-5895, AHB-7196, GXM-3863, MWN-6940, HDH-7183, PYG-4766, PYG-4753, PYG-4767, OUI-3512, HHK-5570, OUM-5568, OQO-1317, OUI-0620, OQO-1076, OUI-7380, OLD-8764, OQD-1356, OUL-6834, OLF-4653, HNH-9182, HNV-2899, HGA-4200, OUI-2102, OUM-5512, OUL-3871, MTU-6782, OAA-9358, HEH-2055, ONF-5948, ONE-8428, DBC-9074, OLI-2907, PWZ-8281, GZG-9250 AUJ-1225, HJH-2362, ECM-2518, HLC-3025, HKZ-4587, OPG-7556, PZE-4583, NBE-1043, GRN-1672, HJA-3350, PUB-5152 e BTR-9918.

Para correção de nossa Avaliação de Conformidade, os proprietários deverão comparecer em nossa unidade situada a Rua Bernardo Sayão, 1345/1355, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia-MG para realizar a reinspeção.
Pedimos desculpas pelos transtornos e inconvenientes causados e nos colocamos a disposição para qualquer suporte que se faça necessário.
Fone (34) 3227-5623

Edital de Convocação - O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refratários do Estado de Minas Gerais, com base territorial no Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da MAGNESITA REFRATÁRIOS da categoria profissional que representam sócios e não sócios da entidade, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE PROCESSO DE VOTAÇÃO SECRETA, a se realizar no dia 08/11/2018, na sede do Sindicato, situado na Rua José Otaviano Camargos, nº137, Bairro Glalija, em B.H/MG, de 07:00hs. às 16:h00min. Para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) discussão , aprovação e reprovação da última proposta apresentada pela patronal na rodada de negociação realizada em 29/10/2018 sobre as condições dos termos do acordo coletivo de trabalho 2018/2019 .B). Em Caso de serem reprovados os termos propostos pela patronal sobre as condições apresentadas do ACT. 2018/2019, autorização para o Sindicato continuar a negociar os termos do acordo diretamente com a Empresa ou perante a DRT/Justiça do trabalho através das ações que se fizerem necessárias; C) Taxa Assistencial/deliberações sobre a deflagração da greve, inclusive, sobre o pagamento dos dias parados; D) Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018. HAROLDO ANTUNES GUIMARÃES – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO JACURI/MG
Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 036/2018

Proc. nº 050/2018, Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de São José do Jacuri/MG, conforme Edital e anexos. Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 21/11/2018 às 09:00 hs. Mais informações no prédio da Prefeitura. Tel: (33) 3433-1314. E-mail: licitaja@hotmail.com.br.
Meirilane Moreira Flores
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°070/2018

A Pregoeira substituta Gicélia Soares Ferreira no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes a SUSPENSÃO do Processo Licitatório n.º 106/2018, Modalidade Pregão Presencial n.º 070/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de ações de atualização e inclusão cadastral de famílias no cadastro único para programas sociais do governo federal (bolsa família e benefícios de prestação continuada), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com edital e seus anexos**.
Pedro Leopoldo, 05 de Novembro de 2018.

HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2018

PROCESSO: HMDCC 238/2018
Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS que atenda a demanda no Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme as especificações constantes no Edital.
• Abertura das propostas dia: 19/11/2018 às 09:00 horas.
• Abertura da sessão de lances dia: 20/11/2018 às 09:00 horas.
Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos pregões eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os Editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.hmdcc.com.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail: pregao.eletronico@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4163 / 3472-4101.

Iracema Alves Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público o 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2017, Processo Licitatório nº. 090/2017- Tomada de Preços nº. 009/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 18.666.391/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Construção de uma Escola com duas salas de aula na Comunidade Quilombola de Vereda Viana zona rural no Município de São João da Ponte-MG, através de recursos oriundos do Ministério da Educação- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE Convênio sob o nº 700335/2011. Fica prorrogada a vigência contratual até 04 de dezembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.
São João da Ponte MG, 05 de outubro de 2018.
Rafaela Rosana Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-132 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 - O Município de Timóteo torna público **o resultado do Pregão Presencial Nº. 068/2018, Registro de Preços Nº 032/2018, Processo Administrativo nº 475/2018**, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais de pintura a serem utilizados na manutenção das escolas municipais, no Departamento de Obras públicas para manutenção dos prédios públicos e para a manutenção das UBS – Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida de Timóteo. **Empresas Vencedoras: Oliveira Lage Materiais de Construção Ltda – ME, com o valor total de R$101.042,70 (cento e um mil, quarenta e dois reais e setenta centavos) e E & E Materiais de Construção Ltda – ME, com o valor total de R$117.741,75 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. Timóteo, 31 de outubro de 2018. **Walcimar Pereira Dias - Pregoeiro**.

ATA 015/2018 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

1.DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO : Realizada aos 24 dias do mês de outubro de 2018, às 17:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa Joao Paulo II, nº 4001, Edifício Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação realizada em caráter de urgência, nos termos do § 2º, do artigo 15, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os Conselheiros Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente, Ricardo Lopes Martins, Vice-Presidente, Brunno do Carmo Silva, Daniel França de Freitas, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior e Antônio Carlos Ramos Pereira, representando a totalidade do Colegiado.**3**. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Blenda Rosa Pereira Couto e secretariados pelo Sr. Ricardo Lopes Martins. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição de membro do Comitê de Auditoria; **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião e lida a pauta aos presentes, a Presidente do Conselho informou o pedido do Sr. Carlos Eduardo Avelar de Sousa do seu desligamento do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD da Companhia. Para ocupar o cargo vago, o Colegiado, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, do Decreto Estadual 47.154/2017, do Estatuto Social da MGI, da Política de Indicação de Membros do Comitê de Auditoria e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, por unanimidade de seus membros, elegeu o Sr. Heliomar Aparecido Rezende, brasileiro, solteiro, contador, CPF nº 041.158.146-59, RG nº MG10.611.730, residente e domiciliado à Rua Castelo Moura, 426, apto 401, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP 31330-210. O membro ora eleito complementará o mandato correspondente ao cargo ocupado que se finda em agosto de 2020. **6.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018 (assinaturas) : Blenda Rosa Pereira Couto , Presidente Ricardo Lopes Martins, Vice-Presidente, Brunno do Carmo Silva ,Conselheiro, Daniel França de Freitas ,Conselheiro, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Conselheira, Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior , Conselheiro Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro, **JUCEMG (Registro Digital sob nº 7051573 em 31/10/2018) – Protocolo nº185649831, de 05/11/2018, Código de Segurança xL6B -Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral)**

SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A

Edital de Convocação - Pelo presente ficam convocados os acionistas da Sociedade Maçônica de Investimentos S/A - CNPJ: 14.460.171/0001-08 para uma Assembleia Geral Extraordinária – a se realizar as 14:00 horas, no dia 01 de dezembro de 2018, em sua sede na Av. Cristiano Machado, 10.173 - Bairro Heliópolis – CEP 31.741-609, Belo Horizonte MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Eleição de nova diretoria; b) outros assuntos de interesses da sociedade, tudo de acordo com o que dispõe a Lei nº. 6.404/76.
Belo Horizonte MG, 30 de outubro de 2.018.
Rodrigo Catarino Miranda – Diretor Presidente em exercício.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

AVISO DE LICITAÇÕES - O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 049/2018 - Pregão Presencial Nº 011/2018-Registro de Preços -** Objeto: Compra de Medicamentos para o CIESP e municípios consorciados, através de registro de preços, destinados aos municípios consorciados participantes - cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: **20/11/2018 às 8:00 horas - Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP"**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 - **Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2018 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 21 de novembro de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 028/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Fornecimento de Material Odontológico. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

GEOTRON - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.987.460/0003-66, Inscrição Estadual Nº 002186204.01-09, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente (Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo Nº 22252/2018, Licença LAC1 (LP+LI+LO), para as atividades de: A-05-05-3 - Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, extensão (Km): 4,000Km; A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas Ornamentais e de Revestimento, Produção Bruta (m3/ano): 6.000,00m³/ano; A-05-04-6 - Pilha de Rejeito/Estéril de Rochas Ornamentais e de Revestimento, Área útil (ha): 2,000ha, na Estrada 2KM da Fazenda Barra das Canoas, S/Nº, Fazenda Barra das Canoas, Zona Rural, no Município de Santana de Pirapama – MG, CEP: 335.785-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG

Extrato de Processo – Processo Administrativo de Compras Nº 058/2018 – Concorrência Nº007/2018. Objeto: seleção de empresa especializada para concessão de serviço público para exploração de publicidade do espaço público nas placas de indicação de ruas, avenidas e bairros da sede do município de Raul Soares/MG, em troca de fornecimento, instalação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de identificação. Abertura: 06/12/2018 às 08h30min. Local: Rua Gerardo Grossi, n.º 201 – Centro –Raul Soares - MG. Contato: (33)3351-1024. Vicente Rufino Ozório – Prefeito.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 49/2018 - Processo Licitatório 062/2018
O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de semem bovino sexado e não sexado, hormônios utilizados em inseminação artificial em tempo fixo (IATF) e nitrogênio liquido para botijão de semem bonivo. Sessão de recebimento dos envelopes 11/12/2018 com protocolo até às 08hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. ou gratuitamente através do site wwwfortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.
Luiz Carlos de Melo Guimarães, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 48/2018 - Processo Licitatório 061/2018
O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes escolares para uso cotidiano dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, Uniforme para a escolinha de futebol, uniforme para profissionais das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Camisas para Campanhas educativas realizadas pelas secretariais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer. Sessão de recebimento dos envelopes 05/12/2018 com protocolo até às 08hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. ou gratuitamente através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.
Luiz Carlos de Melo Guimarães, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A CEL, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018 – Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, informa que em 01/11/2018, realizou a abertura dos **Envelopes N.º 04 – Proposta Comercial** na qual registra-se as seguintes notas finais: 1º colocado **Dezoito Comunicação Ltda** com 97,27 **pontos**; 2º colocado **Shine On Ltda** com 95,589 **pontos**; 3º colocado **Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda** com 89,78 **pontos** e 3º colocado **Danza Estratégia e Comunicacao Ltda** com 88,771 **pontos**. Conforme consta em Ata de Reunião de Recebimento de Propostas. S.G.R.A./MG, 01 de Novembro 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A CPL com base no parecer da Procuradoria Jurídica em 01/11/2018 resolve **REFORMAR A DECISÃO QUE INABILITOU** o licitante **Construtora Linhares Ltda,** declarando-o **HABILITADO,** do **Processo Licitatório Nº 132/2018 – Tomada de Preços Nº 006/2018 - Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 05 unidades habitacionais(...),** conforme Ata de Reunião da CPL em 01/11/2018. O Sr. Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL pelos seus próprios fundamentos em 01/11/2018. Fica marcada a data para abertura do envelope de Nº 02 – Proposta Financeira, para o dia 08/11/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. S.G.R.A., 01de novembro de 2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SEEB-BH E REGIÃO
EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SEEB-BH E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.218.165/0001-37, Registro sindical nº livro 003 – página 014, por sua presidenta abaixo assinada, convoca todos os empregados de Financeiras, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para assembleia geral extraordinária, que se realizará dia 08 de novembro de 2018 (quinta-feira), às 17h30 em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na rua dos Tamoios nº 611, 2º andar – bairro Centro, Belo Horizonte/MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre aprovação da pauta de reivindicações da categoria dos financiários 2018, inclusive sobre participação nos lucros e resultados e eventual convenção coletiva aditiva; 2. Autorização à diretoria da entidade para realizar negociações coletivas, celebrar convenção coletiva de trabalho, inclusive de PLR, bem como convenção coletiva aditiva e, frustradas as negociações, defender-se e instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 3. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada. Belo Horizonte, 6 de novembro de 2018. Eliana Brasil Campos Presidenta Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região

LEILÃO DE 15 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 22/11/2018 a partir das 14h00

Bradesco Pra frente.

ZUKERMAN LEILÕES

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO
• APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENO

LOTE 05 - CASA - PARAOPEBA/MG
DOM BOSCO
Rua Alcides Pereira da Cunha, nº 12 (lt. 03 da qd. 67). Casa (inacabada). Áreas totais: terr. 328,00m² e constr. estimada no local 215,00m² (consta no RI 134,32m²). Matr. 2.795 do RI local.
Lance mínimo: R$ 129.000,00
Mínimo à vista: R$ 116.100,00

LOTE 06 - APARTAMENTO Nº 203
NOVA LIMA/MG
CHÁCARA BOM RETIRO
Rua José Agostinho, nº 80. Edifício Ville Verdi. Apto. c/ direito ao uso de 01 vaga de garagem. Área priv.: 79,3545m². Matr. 36.604 do RI local.
Lance mínimo: R$ 108.000,00
Mínimo à vista: R$ 97.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da capital nº 3.680.418 em 23/10/2018 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 337.915 em 25/10/2018. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

Torna público o extrato do PL nº 53/2018, Concorrência nº 03/2018. Objeto – CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS – Ramo de lanchonete. Entrega dos envelopes até o dia 10.12.2018 às 10 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Leandro Ferreira, 01 de novembro de 2018. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 21/11/2018, às 14:00 (Quatorze horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 047/2018, Pregão Presencial nº 043/2018, exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com recarga de extintores e fornecimento de extintores K 06lt (seis litros) para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.comPregoeira: Camila Emanuele Leal Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. **Protocolo n. 290319**, do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Minas Gerais, situado na Rua Alagoas, n. 750, loja 14, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Requerentes: **KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A**. Modalidade de Usucapião: **ORDINÁRIA**. Tempo de posse alegado pela requerente: **17 anos**. Identificação do imóvel objeto do pedido: Lote 05, da quadra 195, do Bairro Nova Suíça, situado à Rua Araraquara, nº 374. Transcrição: **38, livro 3 de Transcrição das Transmissões, fls. 15, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.** Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e Augusto dos Santos Pereira, Leopoldina Januário Pereira, Neuza Januária Caselato, Ronaldo Caselato, Nelson Fidelis Pereira, Nadir Firmina Pereira, Cleuza Celeste Pereira da Costa e herdeiros de Arlindo Rodrigues da Costa: Wander Rodrigues da Costa e sua esposa Maria José da Silva Costa, Dionísio Rodrigues da Costa e Ana Raquel da Costa ou seus respectivos herdeiros, titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel, objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela Requerente. Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2018. O Oficial do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

CRH SUDESTE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 21.109.697/0001-03 - NIRE 3130011031-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017

1 Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **CRH SUDESTE INDUSTRIA DE CIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG - 424, s/nº, Km 31, Prédio 1, Bom Jardim, CEP 35.720-000 ("Companhia"). **2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da única acionista da Companhia, **CRH Brasil Participações S.A.**, representando a totalidade do capital social da Companhia. **3 Mesa:** Sr. Vitor Sassaki, Presidente; e Sr. Tomás Vieira Penna, Secretário. **4 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o **(i)** aumento do capital social da Companhia; e **(ii)** a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item (i). **5 DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas: **5.1 Aprovou** a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei 6.404/76; **5.2 Aprovou** o aumento do capital social da Companhia em R$119.406.186,50 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o capital social de R$428.421.740,07 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e sete centavos) para R$547.827.926,57 (quinhentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), mediante a emissão de 2.039 (duas mil e trinta e nove) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$58.561,150809 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais, cento e cinquenta mil oitocentos e nove milionésimos de real) por ação, calculado nos termos do §1º, inciso II, do artigo 170 da Lei das S.A., com base no balanço patrimonial da companhia levantado em 31 de maio de 2017, sendo a totalidade das novas ações subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela única acionista da Companhia, CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., mediante capitalização de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital registrado nas demonstrações financeiras da Companhia, na forma descrita no boletim de subscrição que integra a presente ata como Anexo I. **5.3 Aprovou**, em virtude do aumento do capital social da Companhia ora realizado, a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$547.827.926,57 (quinhentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), representado por 7.491 (sete mil quatrocentas e noventa e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Vitor Sassaki, Presidente da Assembleia; Tomás Vieira Penna, Secretário da Assembleia; e CRH Brasil Participações S.A., representada por seus diretores: Vitor Sassaki e Tomás Vieira Penna. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6311411, em 25/07/2017, conforme protocolo nº 173335578, Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos sobre ordem judicial processo nº 006065497.2018 para atender o paciente Antônio José dos Santos.
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOPITALARES LTDA – CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Valor global: R$ 10.381,82 (Dez mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Itacarambi/MG, 31 de outubro de 2018
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão:06/11/18 - A partir das: 09:30
Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA , BELO HORIZONTE , MG

DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE ,MG, telefone 3133440060 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB5C- CONTRATO: 8008508013118- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0085 - INCONFIDENCIA
WALTER SEMEAO, BRASILEIRO(A), ELETRICISTA, CPF 92364322634, CI MG-5564349-SSP-MG, CASADO(A) COM **CLAUDINEA MARTINS NUNES SEMEAO**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 97068241620, CI CIM-7.118.219-SSP/MG.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 201, BLOCO 01, CONDOMINIO DOS EUCALIPTOS, A RUA 279, Nº 2200, LOTE 02, QUARTEIRAO 106, BAIRRO JAQUELINE, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA PRIVATIVA DE 52,92M2, AREA COMUM DE 36,60M2, AREA TOTAL DE 89,52M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 52.400,95
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 135.000,00
BELO HORIZONTE, 20/10/18
DILSON MARCOS MOREIRA

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão:06/11/18 - A partir das: 09:30
Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA , BELO HORIZONTE , MG

DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE ,MG, telefone 3133440060 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D666- CONTRATO: 1009101025555- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0091 - SAVASSI
ESPOLIOS E/OU HER MARIA DE LOURDES BRAGA GUIMARAES, BRASILEIRO(A), SERVIDORA PUBLICA ESTADUAL, CPF 34518916620, CI .M-699968-SP/MG, VIÚVO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, BRASILEIRO(A), SERV. POD. LEG. ESTA, CPF 24513180668, CI M-1048303 SSP/MG, CASADO(A) COM **LILIAN MARCIA GUIMARAES MACHADO**, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIA PUBLICA , CPF 43684742600, CI M- 2091546 SSP/MG.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402, BLOCO I, RESIDENCIAL HELIOPOLIS "II", A RUA 11 (ADERITO TAVORA), Nº 10 (Nº 75), LOTES 01 A 28, QUADRA 30, BAIRRO HELIOPOLIS, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA PRIVATIVA DE 59,88M2, AREA COMUM DE 7,5545M2, AREA TOTAL DE 67,4345M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 467.999,77
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 200.000,00
BELO HORIZONTE, 20/10/18
DILSON MARCOS MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG

Processo Nº. 50/2018 – Tomada de Preços Nº. 06/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução obras de implantação de poços artesianos, celebrado através do convênio Nº 1471001416/2017, entre a SECIR- Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e a Prefeitura Municipal de Itacarambi. A Comissão Permanente de Licitação de Itacarambi declara habilitada a empresa ÁGUA CENTER POÇOS ARTESIANOS S/A CNPJ: 01.785.629/0001-57 e designa a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta no dia 09/11/2018, às 08h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Pça. Adolfo de Oliveira, s/n, Centro – Itacarambi/MG, e o resultado será divulgado no site oficial www.itacarambi.mg.gov.br,

Itacarambi-MG, 01 de novembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preços nº. 07/2018 - Processo Licitatório nº. 54/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para implantação de pavimentação em Ruas de Bairros do Município, com referência as regiões de maior vulnerabilidade social e famílias sem acesso a infraestrutura urbana com fornecimento de materiais e serviços, por meio do convênio de saída nº 02/2018, firmado com a Fundação de Promoção da Ética e Cidadania. **Sessão: 21/11/2018, às 08h30min.** Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 31 de outubro de 2018.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão:06/11/18 - A partir das: 09:30
Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA , BELO HORIZONTE , MG

DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE ,MG, telefone 3133440060 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D790- CONTRATO: 8153208014781- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1532 - CARMO SION
ELEONORA DIVA DA CUNHA, BRASILEIRO(A), PEDAGOGA, CPF 74285823691, CI CIMG-4.929.294 SSP/M, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 01, RESIDENCIAL ITABORAI, A RUA VISCONDE DE ITABORAI, Nº 401, LOTES 01, 02 E 30, QUADRA 113, BAIRRO PARQUE JARDIM LEBLON, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA DE CONSTRUCAO DE 48,58M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 17.673,10
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 127.000,00
BELO HORIZONTE, 20/10/18
DILSON MARCOS MOREIRA

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão:06/11/18 - A partir das: 09:30
Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA , BELO HORIZONTE - MG

DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE, MG, telefone 3133440060, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita atraves de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB1D- CONTRATO: 8081508007046- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0815 - MINAS SHOPPING
EVANDRO CESAR CORDEIRO, BRASILEIRO(A), CAIXA ATENDENTE, CPF 99447894615, CI M-7386993-SSP/MG, CASADO(A) COM, **KENIA CASTELAR RIBEIRO CESAR**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 03971993680.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 301, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO, BLOCO 01, CONDOMINIO DO EDIFICIO FLORENCA, A RUA CECILIA FONSECA COUTINHO, Nº 730 E 744, LOTES 20 E 21, QUARTEIRAO 61, BAIRRO DO CASTELO, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA PRIVATIVA REAL DE 50,830M2, AREA DE USO COMUM REAL DE 21,920M2 (SENDO 10,350M2 DE GARAGEM), AREA REAL TOTAL DE 72,350M2, AREA EQUIVALENTE DE CONSTRUCAO TOTAL DE 62,661M2, DIREITO AO USO DA VAGA DE GARAGEM DE Nº 08, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 10.928,79
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 177.000,00
BELO HORIZONTE, 20/10/18
DILSON MARCOS MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo: nº 228/2017
Pregão Presencial Registro de Preço: nº 117/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, sanitização e higienização das caixas-d'água e reservatórios nas unidades escolares. **O Município de Nova Lima** decide através do Prefeito Municipal, **revogar** o processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista o interesse público, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nova Lima, 05 novembro 2018.
Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo: nº 257/2017
Pregão Presencial: nº 136/2017

Objeto: Aquisição de reagente, substrato, saco estéril, colorímetro e pHmetro para manutenção do Departamento de Vigilância em Saúde. **O Município de Nova Lima** decide através do Prefeito Municipal, **revogar** o processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista o interesse público, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nova Lima, 05 novembro 2018.
Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 136/2018. Objeto:** Aquisição de material de limpeza, utilidades para copa e cozinha, e EPI, para atender às necessidades das unidades Básicas em Saúde, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e item para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48 da LC147/14. Data de realização **20/11/2018 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 05 de novembro de 2018.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG

O Município de Campo Belo/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação, na modalidade Concorrência Pública n.º 006/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção de um Mercado Municipal em Campo Belo/MG, conforme CONVÊNIO Nº. 503100042/2018- SETOP. Os envelopes deverão ser entregues no dia 10/12/2018 até às 13:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro, Campo Belo/MG, Tel.: (35) 3831-7914. Campo Belo-MG, 05 de novembro de 2018. Liwblianna Pires - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

Torna público o extrato do PL nº 55/2018, Tomada de Preço nº 05/2018. Objeto – Recapeamento asfáltico da Praça São Sebastião, Rua da Pilata, Rua dos Pedreiros e Rua Intendente Raimundo Ribeiro. Dotação Orçamentária - Ficha: 309. Entrega dos envelopes até o dia 26.11.2018 às 08 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Leandro Ferreira, 01 de novembro de 2018. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

Torna público o extrato do PL nº 52/2018, Concorrência nº 02/2018. Objeto – alienação de imóvel (150 m²), localizado Av – Dona Izabel, nº 73, nesta Cidade de Leandro Ferreira. Entrega dos envelopes até o dia 10.12.2018 às 08 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Leandro Ferreira, 01 de novembro de 2018. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial - nº 133/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto:** Contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional sobre comportamento em espaço público e patrimônio cultural. Data de realização **21/11/2018 às 09:30 hs**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 05 de novembro de 2018.
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo: nº 232/2017
Pregão Presencial: nº 121/2017

Objeto: Aquisição de cadeira para refeição e cercado para bebê, destinados a manutenção das Creches Escola do Município de Nova Lima. **O Município de Nova Lima** decide através do Prefeito Municipal, **revogar** o processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista o interesse público, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nova Lima, 05 novembro 2018.
Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

Torna público que no dia **21 de NOVEMBRO de 2018**, **às 08:00 horas**, realizará **Processo Licitatório nº. 140/2018, Pregão Presencial nº. 081/2018, Registro de Preço nº. 059/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.** Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro - Tels.: (38) 3759-1537 - 3759-1267 - e-mail: licitalassance@hotmail.com A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

A Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG, torna público e **RATIFICA** nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, o **Processo nº 044/2018, Inexigibilidade nº 003/2018** - Contratação das Bandas "ESPELHO PLUZ (ESPELHO MÁGICO)", RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERBARDES 24680941820 (RALISSON E ROBSON E BANDA), para se apresentar em "COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTE AZUL/MG", que ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2018. Contratadas: "ESPELHO PLUZ (ESPELHO MÁGICO)" Valor: R$ 12.000,00 - RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERBARDES 24680941820 (RALISSON E ROBSON E BANDA), - Valor: R$ 2.000,00 - Fundamentação Legal, Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93. Monte Azul/MG - **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA.**

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n° 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, torna público o Aviso de Resultado Final, Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 073/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Fornecimeno e Instalação de Reservatório Metálico apoiado de 3.500 m3, altura de 16,50 m e diâmetro de 18,00 m, no valor global de R$ 1.652.201,25 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos, adjudicados à empresa **BJ MANUTENÇÃO LTDA-ME,** com a qual será firmado contrato para entrega e instalação do material. Governador Valadares, 05 de novembro de 2018.
(a): Alcyr Nascimento Júnior – Diretor Geral do SAAE.

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DESTINADA À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA IGREJA BATISTA DAS ALTEROSAS, PARA O EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Igreja Batista das Alterosas, Pastor Gerson de Assis Perruci, no uso do que lhe confere o art. 13 de seu estatuto, **re-ratificando** o Edital de convocação publicado no jornal Hoje em Dia, do dia 30 de outubro de 2018, na pag. 8 e em seus Boletins Internos, no tocante às datas nele constantes, mantendo os demais termos, CONVOCA os membros da IGREJA BATISTA DAS ALTEROSAS, com sede administrativa na Rua Tenente Brito Melo, nº 343, salas 301 e 306, Barro Preto, em Belo Horizonte, neste Estado, com o fim especial de, na forma do art. 14, §1º, do seu Estatuto, eleger sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o exercício de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro do mesmo ano, a realizar-se em sua sede para cultos, no Salão Aquarius do Royal Center Hotel, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 856, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em primeira convocação para o dia 14 de novembro de 2018, às 17:00 horas e, em não havendo quórum mínimo exigível de seus membros, em segunda convocação para o dia 25 de novembro de 2018, às 10:00 horas, no mesmo local, e, ainda, não havendo quórum, em terceira convocação, para o dia 02 de dezembro de 1018, às 11:30 horas, no mesmo local. Belo Horizonte, 05 de novembro 2018
Pr. Gerson de Assis Perruci - Presidente

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Data do leilão:27/11/2018 - A partir das: 14:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590, CENTRO, RIBEIRAO DAS NEVES , MG

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS ,MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D9AF- CONTRATO: 8166700008880- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1667 - PARC ROYAL

JORGE PAULO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), AUX IMPRESSAO, CPF 95657460634, CI MG-6484076-SSP/MG, CASADO(A) COM **EDILENE DOS ANJOS GABRIEL SANTOS**, BRASILEIRO(A), SERV GERAIS, CPF 06131597642, CI 11504470.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 02, CONDOMINIO RESIDENCIAL ARLENE, A RUA TRES, Nº 278, LOTE 17, QUADRA 02 (PARCIAL), CONJ RESIDENCIAL HORIZONTAL, BAIRRO SOARES, EM RIBEIRAO DAS NEVES, CONSTITUIDA DE UMA SALA DE ESTAR, DOIS DORMITORIOS, UM BANHO, UMA COZINHA, UMA AREA DE SERVICO, COM A AREA CONSTRUIDA DE 38,88M2, AREA TOTAL DE 318,60M2, COM TODAS AS SUAS INTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 53.813,14
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 82.000,00
PATOS DE MINAS, 6/11/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Data do leilão:27/11/2018 - A partir das: 14:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590, CENTRO - RIBEIRAO DAS NEVES - MG

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita atraves de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB39- CONTRATO: 8093508026230- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0935 - SANTO AGOSTINHO

CARLOS ALBERTO COSTA SILVA, BRASILEIRO(A), LANTERNEIRO, CPF 60211849634, CI MG-11798988-SSP/MG, CASADO(A) COM, **LIELIA CHAVES COSTA**, BRASILEIRO(A), DIARISTA, CPF 05970124664, CI M-7400096.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 147-A, CONDOMINIO RESIDENCIAL GUILHERME DINIZ, A RUA SANTO ANTONIO, 147, LOTE 23, QUADRA 03, BAIRRO VALE DAS CEREJEIRAS, EM RIBEIRAO DAS NEVES, COM SALA, DOIS QUARTOS, BANHO, COZINHA E AREA DE SERVICO, COM A AREA CONSTRUIDA DE 45,13M2, PATIO PRIVATIVO DE 52,06M2, GARAGEM DESCOBERTA COM 18,45M2, AREA DE 360,00M2, FRACAO IDEAL DE 0,319, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 15.712,99
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 129.000,00
PATOS DE MINAS, 6/11/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Reunião do Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, nos termos do Artigo 18, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros Barry Stuart Sternlicht e Ryan William Hawley participaram da reunião por videoconferência, em conformidade com o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. A reunião, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **Felipe Enck Gonçalves**, realizou-se às 17 horas do dia 31 de outubro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, Estoril, CEP 30.455-610, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos, nos termos dos Artigos 11, item "d" e 22, item "s" do Estatuto Social da Companhia, bem como do Artigo 59, § 1º da Lei nº 6.404/76: **(1) aprovar** a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), com as seguintes características: **(a)** Número da Emissão: 14ª emissão pública de debêntures da Companhia; **(b)** Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; **(c)** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 15.000 (quinze mil) Debêntures; **(d)** Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão abaixo indicada ("Valor Nominal Unitário"); **(e)** Valor Total da Emissão: o valor total da emissão será de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (abaixo definida); **(f)** Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a que for definida ("Data de Emissão") no "Instrumento Particular de Escritura da 14ª Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Log Commercial Properties e Participações S.A." ("Escritura de Emissão"); **(g)** Forma das Debêntures: as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas; **(h)** Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(i)** Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, sendo sua efetiva data de vencimento estipulada na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão; **(j)** Subscrição: as Debêntures serão subscritas e integralizadas, em uma única data, a qualquer tempo, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o disposto nos artigos 7º-A, 8º, parágrafo 2º, e 8º-A da Instrução CVM 476, a partir da data de início da distribuição, nos termos da regulamentação aplicável ("Data de Subscrição"); **(k)** Datas de Integralização: as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM ("B3"); **(l)** Preço de Integralização: o preço de subscrição das Debêntures corresponderá ao seu Valor Nominal Unitário; **(m)** Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, mediante a conclusão do registro da Hipoteca e/ou da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) nos competentes cartórios, o que ocorrer primeiro, independentemente de qual seja, observados os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão para fins de tal convolação, sem necessidade de realização de Assembleia Geral ou qualquer outro ato societário adicional da Companhia, nem de Assembleia Geral de Debenturistas; **(n)** Garantias: as Debêntures contarão com as seguintes garantias a serem outorgadas pela LOG Rio SPE Ltda., sociedade controlada pela Companhia ("Garantidora"): (i) hipoteca em 1º grau, sem concorrência de terceiros, do imóvel localizado na Avenida Brasil, n.º 41.432, Campo Grande, Rio de Janeiro, objeto das matrículas n.º 14.395 e 14.396 do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel" e "Hipoteca", respectivamente), nos termos da "Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia de Obrigações Decorrentes de Instrumento Particular de Emissão de Debêntures com Estipulação de Garantia Real e Outras Avenças" a ser celebrada entre a Garantidora, o agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e a Companhia ("Escritura de Hipoteca"); e (ii) cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Hipoteca, "Garantias") de direitos creditórios dos recebíveis provenientes de contratos de aluguel do Imóvel, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Garantidora, o Agente Fiduciário e a Companhia ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Escritura de Hipoteca, "Contratos de Garantia"), incluindo (a) todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mencionados direitos creditórios, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Sociedade com relação aos referidos direitos creditórios ("Direitos Creditórios Alugueis"); e (b) todos os direitos creditórios decorrentes da conta corrente de titularidade da Garantidora ("Conta Cedida Fiduciariamente"), bem como aqueles decorrentes do depósito da totalidade da liquidação financeira das parcelas dos Direitos Creditórios Alugueis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e aqueles decorrentes das aplicações financeiras existentes ou feitas de tempos em tempos com os recursos depositados na Conta Cedida Fiduciariamente, incluindo todos os juros, atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes dos resgates desses investimentos e aplicações financeiras de titularidade da Garantidora, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária; **(o)** Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, com a intermediação de instituiç*ão* integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3. As Debêntures serão destinadas exclusivamente à subscrição e integralização por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos e condições do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 14ª Emissão da Log Commercial Properties e Participações S.A." ("Contrato de Colocação" e, em conjunto com a Escritura de Emissão e os Contratos de Garantia, "Documentos da Operação"), a ser celebrado com o Coordenador Líder; **(p)** Atualização do Valor Nominal Unitário: não haverá atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(q)** Remuneração: as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, conforme o caso, desde a Data de Subscrição, ou da última data de pagamento dos Juros Remuneratórios, até a data efetiva de pagamento de juros remuneratórios, correspondentes a 117% (cento e dezessete inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na *Internet* (http://www.b3.com.br) ("Juros Remuneratórios"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(r)** Pagamento da Remuneração: os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão; **(s)** Amortização: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado pela Companhia em 5 (cinco) parcelas semestrais e consecutivas a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, inclusive, a contar da Data da Emissão, observados os percentuais de amortização e as respectivas datas a serem previstas na Escritura de Emissão; **(t)** Local de Pagamento: os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Emissora ou do escriturador das Debêntures ("Escriturador"), ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim; **(u)** Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures; **(v)** Encargos Moratórios: sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, os quais continuarão a incidir até que o valor devido seja efetivamente pago, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; **(w)** Amortização Antecipada e Resgate Antecipado Facultativos: a Companhia poderá, observados os termos e condições da Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 19 de dezembro de 2020, inclusive, mediante aviso aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da respectiva data do evento, promover: (i) a amortização antecipada facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado"), em ambos os casos mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição ou da data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado ("Valor de Amortização/Resgate Antecipado"); e (b) de prêmio incidente sobre o Valor de Amortização/Resgate Antecipado, cujo valor será especificado na Escritura de Emissão; **(x)** Vencimento Antecipado: constarão da Escritura de Emissão todos os eventos que ensejem o vencimento antecipado das Debêntures; **(y)** Destinação dos Recursos: os recursos captados através da Emissão serão destinados para o resgate antecipado total da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia e reforço de caixa da Companhia; **(z)** Demais características: todas as demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão; **(2) autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos Documentos da Operação, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os Documentos da Operação e quaisquer outros instrumentos necessários à implementação da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, o aditamento à Escritura de Emissão para formalizar a convolação da espécie das Debêntures de quirografárias para com garantia real; (iv) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão; (v) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (vi) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Agente Fiduciário, Escriturador, banco liquidante, assessores legais, entre outros; e **(3) ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados ao cumprimento das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Felipe Enck Gonçalves**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez; Leonardo Guimarães Corrêa; Marcelo Martins Patrus; Ryan William Hawley; Barry Stuart Sternlicht e Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**, conselheiros. *Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* Confere com o original: **Felipe Enck Gonçalves -** Secretário da Mesa.